

PORTARIA Nº 1238/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14392/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão semanal do Núcleo de Paranatinga, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/09/2022 a 30/09/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
03/10/2022 a 07/10/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
10/10/2022 a 11/10/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
13/10/2022 a 14/10/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
17/10/2022 a 21/10/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
24/10/2022 a 27/10/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
31/10/2022 a 01/11/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
03/11/2022 a 04/11/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
07/11/2022 a 11/11/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
16/11/2022 a 18/11/2022	Dr. André Luciano Barbosa Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
21/11/2022 a 25/11/2022	Dr. André Luciano Barbosa

Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Dr. André Luciano Barbosa

28/11/2022 a 02/12/2022

Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Dr. André Luciano Barbosa

05/12/2022 a 09/12/2022

Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Dr. André Luciano Barbosa

12/12/2022 a 16/12/2022

Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Dr. André Luciano Barbosa

18/04/2022 a 20/04/2022

Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Dr. André Luciano Barbosa

19/12/2022

Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae1784dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar